

**CURSO 156 - NOÇÕES BÁSICAS PARA O EXERCÍCIO DA VEREANÇA - TEORIA E PRÁTICA**

Orientador(a): JOSÉ ANTONIO CONTI JÚNIOR

**Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.**

**PÚBLICO ALVO:** Vereadores, assessores parlamentares, servidores do Poder Legislativo Municipal.

**OBJETIVO:** Capacitar vereadores, assessores e servidores para o exercício qualificado da vereança, por meio da compreensão das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal, do processo legislativo, das competências constitucionais e do papel fiscalizador e propositivo da Câmara. Desenvolver habilidades para a atuação ética, eficiente e fundamentada nas normas legais e regimentais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:****I. FUNDAMENTOS DO ESTADO E DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA:**

- a) Organização político-administrativa do Brasil
- b) Município como ente federado.

**II. ESTRUTURA DOS PODERES NO MUNICÍPIO:**

- a) Funções do Poder Executivo Municipal
- b) Funções do Poder Legislativo Municipal
- c) Separação, harmonia e independência dos poderes.

**III. A CÂMARA MUNICIPAL:**

- a) Composição e organização interna: Plenário, Mesa Diretora, Comissões e Órgãos de apoio
- b) Sessões legislativas: ordinárias, extraordinárias e solenes

**IV. PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

- a) Espécies normativas: leis ordinárias, complementares, decretos legislativos e resoluções
- b) Etapas e iniciativa do processo legislativo
- c) Proposições legislativas: projetos, requerimentos, indicações, moções, substitutivos, emendas e relatórios.

**V. COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:**

- a) Competência legislativa e material
- b) Suplementação da legislação federal e estadual
- c) Limites constitucionais da atuação municipal.

**VI. FUNÇÕES FISCALIZADORA E JULGADORA:**

- a) Controle dos atos do Executivo
- b) Julgamento de contas do Prefeito e dos próprios membros da Câmara
- c) Comissões Parlamentares e Comissões Especiais de Inquérito.

**VI. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

- a) Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência
- b) Regras para gestão de recursos e autoadministração da Câmara.

**VIII. ÉTICA E RESPONSABILIDADE NA ATUAÇÃO LEGISLATIVA:**

- a) Improbidade administrativa
- b) Atuação parlamentar como ponte entre o povo e o Poder Público.

**CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO:** Sujeito a alteração do hotel

**ORIENTADOR(A):** JOSÉ ANTONIO CONTI JÚNIOR.

Procurador legislativo municipal desde 2015 e advogado desde 2013. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2012) e pós-graduação lato sensu em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade Norte do Paraná (2018). Atualmente, cursa Mestrado em Direito na FDSM (Faculdade de Direito do Sul de Minas), na área de concentração Constitucionalismo e Democracia, linha de pesquisa Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais. É pesquisador e membro do Grupo de Pesquisa "Estado e Administração Pública no Brasil", vinculado à FDSM, com ênfase na subárea "Eventos Climáticos Extremos e Impactos Socioeconômicos".

#### **DADOS PARA EMPENHO:**

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda  
CNPJ: 15.191.817/0001-61  
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade  
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

#### **INVESTIMENTO:**

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou  
E-mail: [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

#### **CARGA HORÁRIA:**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)  
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp  
Informações necessárias do servidor:  
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.  
Informações necessárias do Órgão:  
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

#### **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.  
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.  
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

#### **ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

#### **ATENÇÃO!**

#### **SERVIDOR PÚBLICO**

#### **PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:**

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:  
[institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com) e [institutogov2@gmail.com](mailto:institutogov2@gmail.com)